



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 07/05/2019
Pág. nº 06-07.
Q

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 145/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Leonardo Dantas de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3751/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leonardo Dantas de Oliveira ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado: Operação de Computadores, matrícula n.º 30024389, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 13.05.2019 a 31.05.2019, referente ao período aquisitivo de 08.02.2011 a 06.02.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 03 de maio de 2019.

Simone
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral